MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 805 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO**, nos dias 31 de outubro a 2 de novembro de 2019, para participar do 2º congresso do MP Pró-Sociedade, a ser realizado em Florianópolis/SC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.104279/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO**, nos dias 31 de outubro a 2 de novembro de 2019, para participar do 2º congresso do MP Pró-Sociedade, a ser realizado em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - ANNA MARIA AMARANTE - 2º Congresso MP Pró-Sociedade - 31.10 a 2.11.19 - Florianópolis.doc